



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 111, de 7 de novembro de 2016

(com pedido de urgência)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:**

Como já é do conhecimento dos ilustres Vereadores, a vigência do Convênio nº 747772/2010, firmado com o Ministério da Saúde, para a construção do Hospital Regional, expirará no dia 25 de novembro próximo.

As obras de construção do Hospital, assim como os serviços de urbanização no seu entorno, como estacionamento e calçadas, estão finalizados e todos os pagamentos relativos a tais obras e serviços foram quitados.

Durante a execução do referido Convênio, acumulou-se um saldo decorrente da aplicação financeira dos respectivos recursos, que, em 31 de outubro último, totalizava R\$ 985.585,61 (novecentos e oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos), mais os rendimentos dos meses de novembro e dezembro, estimados em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Em vista disso, a administração municipal elaborou projeto para utilizar e aplicar aquele saldo na climatização do Hospital Regional, tendo encaminhado, para tanto, ao Ministério da Saúde, a solicitação para a prorrogação do prazo de vigência do convênio (Ofício nº 0603/2016-GAB) e o pedido de aumento da respectiva meta física.

Tais informações e a situação relacionada ao Convênio do Hospital Regional foram, inclusive, por nós expostas à Equipe de Transição do Prefeito eleito Lúcio de Marchi, em reunião realizada no último dia 31 de outubro, tendo-se destacado que, em não sendo autorizada a prorrogação da vigência do Convênio, o Município teria que devolver o saldo e efetuar a prestação de contas, sob pena de sofrer outras consequências de natureza grave, como, por exemplo, a interrupção de transferências de recursos por parte do Governo.

Na quinta-feira última, dia 3 de novembro, no entanto, obtivemos a informação de que o pedido de prorrogação do prazo de vigência do Convênio do Hospital Regional foi recusado pelo Ministério da Saúde, o que inviabilizará a análise e autorização para aplicação dos recursos remanescentes no sistema de climatização da Unidade, além de obrigar o Município a efetuar a devolução daquele valor e a prestar contas dos recursos aplicados no empreendimento.

Diante de tal informação e com o objetivo de buscar-se a união de esforços visando ao atingimento daquele objetivo em prol dos interesses do Município, ainda no dia 3 de novembro de 2016, encaminhamos o Ofício nº 0625/2016-GAB ao Deputado Federal Dilceu Sperafico, solicitando a sua interveniência perante o Ministro da Saúde, para autorizar a prorrogação da vigência do Convênio em tela e a aplicação dos recursos antes mencionados no aumento da meta física para a implantação do sistema de climatização.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Saliente-se, também, que, por ocasião de sua visita a Toledo, no mês de junho do corrente ano, entregamos ao Ministro de Estado da Saúde, Ricardo Barros, os Ofícios n°s 0284/2016-GAB, solicitando interveniência para celeridade do processo e aporte financeiro complementar para aquisição de equipamentos ao Hospital Regional, e 0287/2016-GAB, solicitando interveniência para definir os gestores do Hospital (cópias anexas).

Informamos a Vossas Excelências que continuamos empenhados no sentido de buscar-se reverter a decisão denegatória da prorrogação, de modo a poder utilizar-se o saldo do Convênio no projeto antes mencionado.

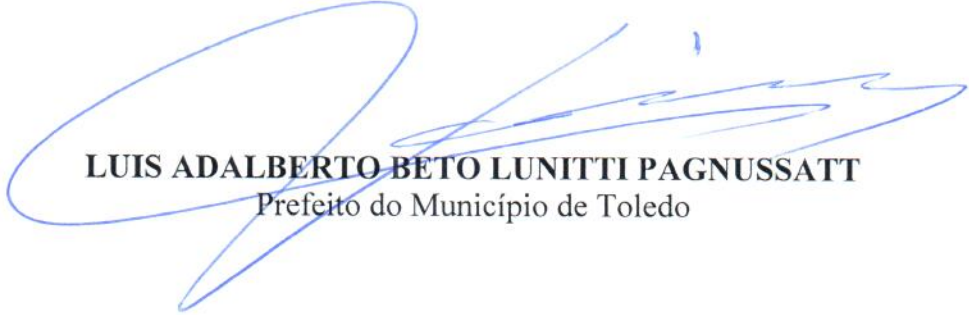
Paralelamente, porém, diante do exíguo prazo estabelecido para tanto (25/12/2016) e até para que não se cause outros e maiores prejuízos ao Município, estamos dando início ao processo de prestação de contas do Convênio.

Como o orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2016, não contempla dotação própria para a devolução do valor em questão, faz-se necessário que nele se inclua natureza de despesa e fonte de recurso específica, previamente à prestação de contas, razão que nos leva a submeter à apreciação dessa Casa o incluso Projeto de Lei que **“autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016”**.

Tendo em vista as circunstâncias acima expostas e para que, sendo mantido o indeferimento da renovação da vigência do convênio, se possa efetuar, dentro do prazo, a prestação de contas, de maneira que o Município não sofra outras consequências, solicitamos aos ilustres Vereadores que a inclusa proposição tramite em regime de urgência, em conformidade com o que dispõe o artigo 32 da Lei Orgânica do Município.

Colocamos à disposição desse Legislativo os servidores das Secretarias do Planejamento Estratégico e da Fazenda e Captação de Recursos para prestarem outras informações ou esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários sobre a matéria.

Respeitosamente,



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
WALMOR LODI
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, crédito adicional especial no valor de **R\$ 1.003.585,61 (um milhão três mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos)**, mediante a inclusão da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 – 28.846.0006.0-271 DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E OU PROGRAMAS DE SAÚDE

4.4.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... R\$ 1.003.585,61

13882 337 1006 / 3 / 2 / 1 / 2 Conv Ministério da Saúde Construção de Hospital Regional..... R\$ 1.003.585,61

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 1.003.585,61

Art. 3º – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamento parcial da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-189 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... R\$ 51.521,94

12490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 51.521,94

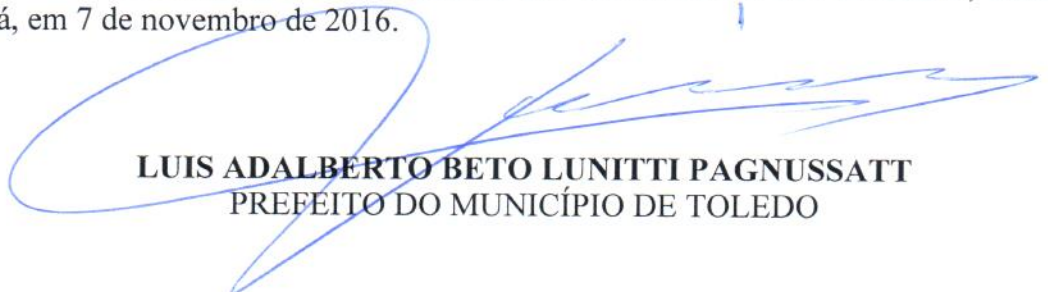
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 51.521,94

II – superávit financeiro de exercício anterior na fonte 337 – Convênio Ministério da Saúde Construção de Hospital Regional, no valor de R\$ 862.182,60 (oitocentos e sessenta e dois mil cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos);

III – rendimentos de aplicação financeira na fonte 337 – Convênio Ministério da Saúde Construção de Hospital Regional, no valor de R\$ 89.881,07 (oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e um reais e sete centavos).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de novembro de 2016.


LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

OFICIO Nº 0603/2016 - GAB

Toledo, Paraná, 21 de outubro de 2016.

Ilustríssima Senhora

ELISABETE HARUMI MORIKAWA

Chefe da Divisão de Convênio do Paraná – Ministério da Saúde

Curitiba - PR

Assunto: Siconv nº 747772 – Convênio nº 1535/2010 - Construção do Hospital Regional de Toledo PR

Referente: Prorrogação de vigência para mais 365 dias

Prezada Senhora,

Com referência ao convênio acima citado, cujo objeto é a "Construção do Hospital Regional de Toledo PR", solicitamos prorrogação de vigência para mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar do vencimento, que será dia 25/11/2016.

Considerando que o sistema de climatização não foi executado na construção do Hospital Regional de Toledo;

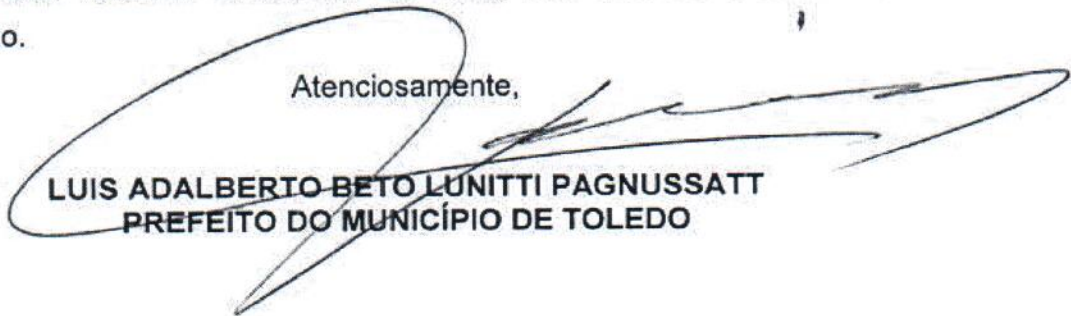
Considerando que a operacionalização do hospital necessita de climatização para as pessoas que serão atendidas e trabalharão no hospital, bem como os aparelhos/equipamentos que devem ser mantidos com temperatura específica para funcionamento;

Considerando que os serviços previstos no convenio, já foram conclusos e pagos, restando recursos para a implantação do sistema de climatização, conforme demonstra documentação em anexo;

Para tanto, solicitamos a prorrogação do prazo de vigência para mais 365 dias, contados do vencimento do convênio, considerando que neste prazo teremos a execução da implantação do sistema de ar condicionado e a prestação de contas do referido convênio.

Anexo, relatório situacional da obra, bem com os extratos bancários do presente convênio.

Atenciosamente,


LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



Portal dos Convênios

RECEBEMOS

4

SICONV

6.3595 Sair do Sistema

Página Principal

Cadastramento

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

Banco de Projetos

TCE

Verificação de Regularidade

[Principal](#)[Incluir Documento de Liquidação](#)

Incluir Documento de Liquidação

36000 - MINISTERIO DA SAUDE

Convênio 747772/2010

[Dados da Proposta](#)[Plano de Trabalho](#)[Projeto Básico/Termo de Referência](#)[Ajustes do PT](#)[Execução Concedente](#)[Prorroga de Ofício](#)[Execução Conveniente](#)[TAs](#)[Processo de Execução](#)[Contratos/Subconvênio](#)[Documento de Liquidação](#)[Pagamento](#)[Registro Ingresso de Recurso](#)[Rendimento de Aplicação](#)[Relatórios de Execução](#)

Número do Convênio	747772/2010
Órgão Concedente	36000 - MINISTERIO DA SAUDE
CPF do Responsável pelo Concedente	23679514034
Nome do Responsável pelo Concedente	ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Identificação do Conveniente	CNPJ 76205806000188
Razão Social do Conveniente	MUNICIPIO DE TOLEDO
CPF do Responsável pelo Conveniente	48358002904
Nome do Responsável pelo Conveniente	LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
CPF do Responsável pelo Registro da Solicitação	54604460906
Nome do Responsável pelo Registro da Solicitação	BERNARDETE SCHUH
Número da Solicitação	000007/2016
Situação da Solicitação	Recusada
Data da Solicitação	24/10/2016
Objeto da Alteração	Prorrogação de prazo de vigência para mais 365 dias, contados do vencimento
Justificativa	Considerando que o convênio possui recursos na ordem de R\$ 979.105,25 disponível, entre saldo de convênio, rendimentos já autorizados para utilização e rendimentos a solicitar autorização para utilização, baseado no extrato bancário dia 30/09/16. O Município necessita para tanto prorrogação de prazo de vigência, considerando há necessidade de implantação de um sistema de climatização para o funcionamento do hospital regional de Toledo, apresentamos em anexo o projeto e orçamento, para análise.

fechar X

Loading Image...



Portal dos Convênios

SICONV

NICOLE DOS REIS GIORDANI

7

6.3595 Sair do Sistema

Página Principal

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

Banco de Projetos

TCE

Verificação de Regularidade

[Principal](#)[Consultar Proposta](#)

Consultar Proposta

36000 - MINISTERIO DA SAUDE

Convênio 747772/2010

Dados da Solicitação de Ajuste do Plano de Trabalho

Número do Convênio	747772/2010
Número do Ajuste do Plano de Trabalho	1/2016
Objeto da Alteração	Aumenta de meta física, com a implantação do sistema de climatização no Hospital Regional.
Justificativa	Para o Hospital Regional estar apto para funcionamento, ha necessidade de implantação do sistema de climatização. E Considerando recursos de rendimentos e saldo de convênio, mas contrapartida do município apresentamos o projeto e solicitamos os itens abaixo para inserirmos o aumenta de meta física.

Dados do Parecer

CPF do Responsável	20187173915
Nome do Responsável	EMERSON ROCHA
Atribuição do Responsável	Financeiro do Concedente - Prestação de Contas
Função do Responsável	Agente Administrativo
Parecer	Convênio executado em sua totalidade, enquadrando-se no que estabelece a Cláusula Sétima, Parágrafo Quarto do Termo de Convênio ... – Alcançado o objeto pactuado neste Convênio, não serão permitidas a prorrogação e/ou alteração do Plano de Trabalho, com o fim de utilizar eventuais saldos remanescentes decorrentes da execução deste instrumento e/ou de aplicações financeiras.

Nenhum registro foi encontrado.

Número	Situação	Objeto	
000002/2013	Aceita	Vigência de prazo para 30/04/2014	Detalhar Visualizar Pareceres
000003/2014	Aceita	Prorrogação de vigência de prazo	Detalhar Visualizar Pareceres
000007/2016	Recusada	Prorrogação de prazo de vigência para mais 365 dias, contados do vencimento	Detalhar Visualizar Pareceres
Incluir Solicitação de Alteração			

fechar X

Loading Image...



Portal dos Convênios

SICONV

NICOLE DOS REIS GIORDANI

7

6.3595 Sair do Sistema

Página Principal

[Programas](#)[Propostas](#)[Execução](#)[Inf. Gerenciais](#)[Cadastros](#)[Acomp. e Fiscalização](#)[Prestação de Contas](#)[Administração](#)[Banco de Projetos](#)[TCE](#)[Verificação de Regularidade](#)[Principal](#)[Consultar Proposta](#)

Consultar Proposta

36000 - MINISTERIO DA SAUDE

Convênio 747772/2010

[Dados da Proposta](#)[Plano de Trabalho](#)[Projeto Básico/Termo de Referência](#)[Execução](#)[Execução](#)[TAs](#)[Processo de Execução](#)[Contratos/Subconvênio](#)[Documento de Liquidação](#)[Pagamento](#)[Registro Ingresso de Recurso](#)[Rendimento de Aplicação](#)[Relatórios de Execução](#)

Ajustes do Plano de Trabalho



Número	Situação	Objeto da Alteração		
1/2016	Não Autorizado	Aumenta de meta física, com a implantação do sistema de climatização no Hospital Regional.	Detalhar	Visualizar Pareceres

fechar X

Loading Image...



NICOLE DOS REIS GIORDANI

7

6.3595 Sair do Sistema

Página Principal

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

Banco de Projetos

TCE

Verificação de Regularidade

[Principal](#)[Consultar Proposta](#)

Consultar Proposta

36000 - MINISTERIO DA SAUDE

Convênio 747772/2010

[Dados da Proposta](#)[Plano de Trabalho](#)[Projeto Básico/Termo de Referência](#)[Execução PT](#)[Execução PT](#)[TAs](#)[Processo de Execução](#)[Contratos/Subconvênio](#)[Documento de Liquidação](#)[Pagamento](#)[Registro Ingresso de Recurso](#)[Rendimento de Aplicação](#)[Relatórios de Execução](#)

Lista de Solicitações de Rendimento de Aplicação

Número	Status da Solicitação	Data Solicitação	Valor Solicitado	Valor Aprovado	
2	Recusada pelo Concedente	25/10/2016	R\$ 496.764,30	-	Detalhar
1	PT Ajustado e Aprovado	23/12/2013	R\$ 400.090,37	R\$ 400.090,37	Detalhar

Incluir Solicitação

Rendimento de Aplicação – Valor Total Disponível em 04/11/2016

R\$ 496.764,30

fechar X

Loading Image...



NICOLE DOS REIS GIORDANI

7

6.3595 Sair do Sistema ☐[Página Principal](#)[Programas](#)[Propostas](#)[Execução](#)[Inf. Gerenciais](#)[Cadastros](#)[Acomp. e Fiscalização](#)[Prestação de Contas](#)[Administração](#)[Banco de Projetos](#)[TCE](#)[Verificação de Regularidade](#)[Principal](#)[Consultar Proposta](#)

Consultar Proposta

36000 - MINISTERIO DA SAUDE

Convênio 747772/2010

[Dados da Proposta](#)[Plano de Trabalho](#)[Projeto Básico/Termo de Referência](#)[Execução do Concedente](#)[Execução do Conveniente](#)[TAs](#)[Processo de Execução](#)[Contratos/Subconvênio](#)[Documento de Liquidação](#)[Pagamento](#)[Registro Ingresso de Recurso](#)[Rendimento de Aplicação](#)[Relatórios de Execução](#)

Número	2
Status	Recusada pelo Concedente
Data	25/10/2016
Cpf do Responsável	546.044.609-06 - BERNARDETE SCHUH
Justificativa do Conveniente	Implantação do sistema de climatização no Hospital Regional de Toledo/PR, é necessária para o funcionamento do hospital. Considerando que o Município possui recursos que não foram utilizados na edificação. Para tanto solicitamos a autorização do valor de R\$ 496.764,30 dos rendimentos, que somados aos 400.090,37 que já foi autorizado, mais o saldo do convenio de R\$ 82.250,58 e contrapartida de R\$ 792.867,25, somam o orçamento do sistema de climatização.
Valor Solicitado	R\$ 496.764,30
Valor Aprovado	R\$ 0,00
Justificativa do Concedente	Convênio executado em sua totalidade, enquadrando-se no que estabelece a Cláusula Sétima, Parágrafo Quarto do Termo de Convênio ... – Alcançado o objeto pactuado neste Convênio, não serão permitidas a prorrogação e/ou alteração do Plano de Trabalho, com o fim de utilizar eventuais saldos remanescentes decorrentes da execução deste instrumento e/ou de aplicações financeiras.

Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Fundamento Legal Decreto 6170/07

Órgão 36000 - MINISTERIO DA SAUDE

Justificativa

O Município de Toledo/PR, localizado no Oeste do Paraná, possui atualmente 116.774 habitantes (Estimativa do IBGE 2009). Sua economia é baseada na agroindústria, sendo o primeiro município de Estado do Paraná no PIB agropecuário. A implantação do Hospital Regional do Oeste do Paraná garantirá, mais do que qualquer outro, o acesso da população de Toledo e Região Oeste aos recursos de saúde. Tendo em vista a existência de outras estruturas hospitalares na região e a carência de serviços hospitalares em áreas médicas específicas, conforme demonstrou o Estudo de Viabilidade Econômica, o Hospital Regional do Oeste do Paraná deverá fazer parte do sistema de saúde regional atendendo preferencialmente as seguintes especialidades: clínica médica básica e especializada; clínica cirúrgica básica e especializada, com destaque para ortopedia e cardiologia; clínica pediátrica especializada com destaque para cirurgia pediátrica; urgência e emergência de alta complexidade com destaque para cardiologia e traumatismo-ortopedia decorrente de acidentes de trânsito; Internação intensiva de adultos com destaque para cardiologia e traumatismo-ortopedia decorrente de acidentes de trânsito. O programa físico funcional proposto buscou atender aos requisitos de credenciamento de alta complexidade pelo SUS nas áreas de Urgência e Emergência, Terapia Intensiva; Patologia Clínica Especializada Ambulatorial, Nutrição Enteral e Nutrição Parenteral. Com a implantação do Hospital Regional, será ofertada cerca de 80 leitos a população nas áreas de pediatria, clínica médica, clínica cirúrgica, Internação Intensiva, recuperação pós anestésica e adultos em Box.

Objeto do Convênio Construção do Hospital Regional de Toledo PR

Capacidade Técnica e Gerencial

Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

Nenhum registro foi encontrado.

OBTV

Opera por OBTV Não

Dados Bancários

Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência 0726-9 Conta 0060005947

Situação Conta Regularizada Data da Última Modificação 07/05/2011 00:00:00

Descrição A instituição bancária informou a regularização da conta do convênio e a mesma está pronta para ser movimentada.

Datas Ver Historico Datas

Data da Proposta 02/07/2010

Data Assinatura 31/12/2010

Convênio publicado no DOU em 19/01/2011

Data Início de Vigência 31/12/2010

Data Término de Vigência Atual 25/11/2016

Data Limite p/ Prestação de Contas 25/12/2016

Valores

R\$ 13.257.233,23 Valor Global

R\$ 11.828.571,43 Valor de Repasse

R\$ 1.028.571,43 Valor da Contrapartida

R\$ 1.028.571,43 Valor Contrapartida Financeira

R\$ 0,00 Valor Contrapartida Bens e Serviços

R\$ 400.090,37 Valor de Rendimentos de Aplicação

Anexos de comprovação da contrapartida

Nenhum registro foi encontrado.

Cronograma orçamentário do valor do repasse

Ano Valor (R\$)

2010 R\$ 11.828.571,43



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício nº 0625/2016-GAB

Toledo, 3 de novembro de 2016.

À Sua Excelência o Senhor
DILCEU SPERAFICO
Deputado Federal
Brasília - DF

Assunto: Solicita interveniência junto ao Ministério da Saúde.

Senhor Deputado,

1. Considerando as informações contidas no documento anexo, referente ao Convênio nº 747772/2010, formalizado com o Ministério da Saúde, através do SICONV, para climatização do Hospital Regional de Toledo-PR;
2. Considerando que sua vigência expira em 25.11.2016 (em menos de trinta dias);
3. Considerando que existe saldo remanescente relativo à aplicação financeira do mencionado Convênio;
4. Considerando que foi negada ao Município de Toledo a solicitação de utilização dos recursos restantes, bem como o aumento da meta física, conforme consta no anexo documento;
5. Considerando que o Ministro da Saúde, em sua visita ao o Município de Toledo, no último dia 3 de junho, recebeu o Ofício nº 0284/2016-GAB, formulado por esta municipalidade, contemplando as demandas do Hospital Regional, conforme cópia anexa;
6. Considerando que Vossa Excelência sempre dispensou seu apoio para que o Hospital Regional de Toledo inicie seus trabalhos o mais breve possível;
7. Solicitamos Vossa interveniência, junto ao Ministro da Saúde, o Sr. Ricardo Barros, para autorizar a prorrogação da vigência do Convênio em tela, bem como a utilização dos recursos provenientes da sua aplicação e aumento da meta física para a implantação do sistema de climatização do Hospital Regional de Toledo.
8. No aguardo de que este pleito seja acolhido e deferido, com a urgência que o caso requer, nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício nº 0284/2016-GAB

Toledo, 2 de junho de 2016.

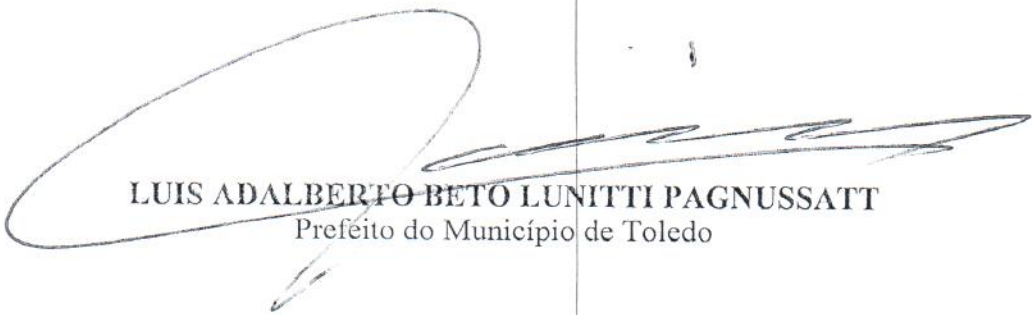
À Sua Excelência o Senhor
RICARDO BARROS
Ministro da Saúde
Brasília - DF

Assunto: Solicita interveniência para celeridade de processo e aporte financeiro complementar para aquisição de equipamentos ao Hospital Regional de Toledo.

Senhor Ministro,

1. Considerando que as obras do Hospital Regional de Toledo estão praticamente concluídas, sendo que o Governo Federal viabilizou mais de R\$ 12 milhões para esse fim;
3. Considerando que está tramitando no Governo do Estado do Paraná a viabilização de R\$ 10 milhões de reais para aquisição de equipamentos médicos, dos quais R\$ 5.392.609,10 já foram repassados ao Município e o restante, no valor de R\$ 4.608.903,24, está em fase de liberação; e
2. Considerando que está tramitando no Ministério da Saúde a proposta 23990017, no valor de R\$ 500 mil (Emenda Parlamentar do Deputado Alfredo Kaefer), a proposta 28490005, também de R\$ 500 mil (Emenda Parlamentar do Deputado Zeca Dirceu), a proposta 3809008, no valor de R\$ 600.000,00 (Emenda Parlamentar do Deputado Sérgio Souza) e a proposta 31760009, no valor de R\$ 1.749.990,00 (Emenda Parlamentar do Deputado Dilceu Sperafico), totalizando quase R\$ 5 milhões de reais, para aquisição de equipamentos para o Hospital Regional;
4. Solicitamos vossa interveniência, junto aos setores competentes, para agilizar no processo de liberação desses recursos já confirmados e, ainda, solicitamos aporte financeiro complementar no valor R\$ 15.375.639,00 para a compra dos equipamentos restantes, necessários para o funcionamento do Hospital Regional, conforme relação anexa, contendo a descrição e a estimativa de valores dos respectivos produtos.
5. No aguardo de que este pleito seja acolhido e deferido, nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

E-mail

De: Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro da Saúde
Para: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
toledo@toledo.pr.gov.br

Assunto: **Solicita interveniência para celeridade de processo e aporte financeiro complementar para aquisição de equipamentos ao Hospital Regional de Toledo.**

Senhor Prefeito,

Acuso recebimento do Ofício nº 0284/2016-GAB, de 2 de junho de 2016, que trata de pedido de interveniência para celeridade de processo e aporte financeiro complementar para aquisição de equipamentos ao Hospital Regional de Toledo, e informo que o expediente foi encaminhado à Secretaria de Atenção à Saúde deste Ministério, telefone (61) 3315-2626/2627.

Caso queira acompanhar o trâmite do Processo, basta acessar o SIPAR pelo endereço <http://189.28.128.99/sipar/protocolo.php> e pesquisar a partir do registro nº 25000.086279/2016-15.

Atenciosamente,


CLAUDIA MARIA BANDEIRA DE MELO LISBOA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício nº 0287/2016-GAB

Toledo, 2 de junho de 2016.

À Sua Excelência o Senhor
RICARDO BARROS
Ministro da Saúde
Brasília - DF

Assunto: Solicita interveniência para definir os gestores do Hospital Regional de Toledo.

Senhor Ministro,

1. Considerando que as obras do Hospital Regional de Toledo estão concluídas;
2. Considerando que está tramitando os processos de aquisição dos equipamentos para estruturar o mencionado empreendimento, conforme já informado no Ofício nº 0284/2016-GAB, expedido a Vossa Excelência por esta municipalidade;
3. Considerando que o Município fez a doação de um imóvel à Universidade Federal do Paraná - UFPR, em frente ao Hospital Regional, a qual edificará sua sede definitiva naquela área para abrigar o Curso Superior de Medicina, que está em funcionamento desde o início deste ano em um local provisório; e
4. Considerando que os acadêmicos do mencionado curso de medicina utilizarão a estrutura desse Hospital no período de sua formação;
5. O Município de Toledo solicita a Vossa Excelência interveniência, junto aos setores competentes, para promovermos a assunção do Hospital Regional à EBSEH - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, para que futuramente se torne Hospital Universitário.
6. No aguardo de que este pleito seja acolhido e deferido, nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo